

Ofício nº 282 (SF)

Brasília, em 22 de março de 2018.

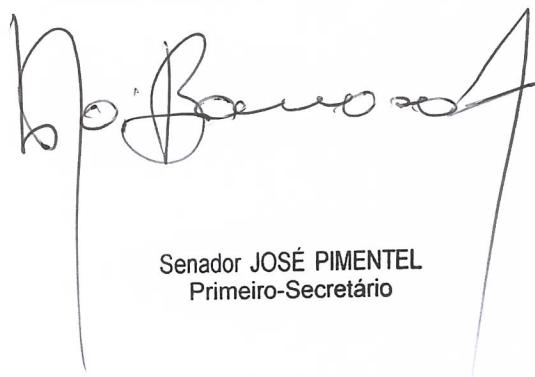
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2016 (PL nº 7.083, de 2014, nessa Casa), que “Dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994”.

Atenciosamente,



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature appears to read "José Pimentel". Below the signature, there is printed text identifying the signer.

Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário